



Votuporanga-SP, 27 de fevereiro de 2026.

**Ofício CINORP/JUR Nº 002/2026**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

A/C Sr. DANIEL DAVID - Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

**Assunto:** Solicitação de cópia da Ata e da gravação em vídeo da Sessão Ordinária realizada.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP**


O **CINORP – Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 20.834.317/0001-30 com sede Rua Tibagi, 2945 - Vila Nova, Votuporanga - SP, 15.501-222 na cidade de Votuporanga/SP, por meio de seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais normas aplicáveis, apresentar o presente **REQUERIMENTO** solicitando:

1. Cópia integral da Ata da 4ª Sessão Ordinária realizada nesta Câmara Municipal na data de 18/02/2026;
2. Cópia integral da Ata da 5ª Sessão Ordinária realizada nesta Câmara Municipal na data de 23/02/2026;



Rua Tibagi, 2.945 - Vila Nova  
CEP: 15 501-222 - Votuporanga-SP



(17) 2062-0001  
 (17) 99665-2676



contato@cinorp.sp.gov.br  
www.cinorp.sp.gov.br

3. Cópia integral da Ata da Ata da Reunião, em que ocorreu na Sala de Reuniões (Plenarinho), na data de 25/02/2026, com início às 15h e término às 18h;

4. Cópia da gravação em vídeo das referidas sessões/reuniões, em sua íntegra;

5. Cópia da degravação das sessões/reunião caso haja;

6. Com especial menção do destaque para a fala do Vereador Renato de Souza Oliveira, a fim de possibilitar análise pela peticionária.

O CINORP esclarece que a presente solicitação tem por finalidade subsidiar apuração de eventuais responsabilidades civis e criminais, especialmente no tocante às alegações falaciosas propaladas pelo nobre edil, bem como possibilitar a adoção das demais medidas administrativas, judiciais e extrajudiciais que se mostrarem pertinentes.

Pede deferimento.

Votuporanga-SP, 26 de fevereiro de 2026.

LETICIA  
VICENTE:213  
78718828

Assinado de forma digital por LETICIA VICENTE:21378718828

**LETÍCIA VICENTE**  
Diretora Jurídica

JOSE ANTONIO DE  
SOUZA:075460208  
75

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DE SOUZA:07546020875

**JOSÉ ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Executivo

JORGE AUGUSTO  
SEBA:5895140785  
3


Assinado de forma digital por JORGE AUGUSTO SEBA:58951407853

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Presidente



Rua Tibagi, 2.945 - Vila Nova  
CEP: 15 501-222 - Votuporanga-SP



(17) 2062-0001  
 (17) 99665-2676



contato@cinorp.sp.gov.br  
www.cinorp.sp.gov.br



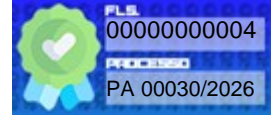
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 30/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 30/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026** em **03/03/2026** às **10:43:50**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de março de 2026.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO

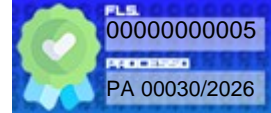
Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 03/03/2026 10:43:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-3W8J0T-113V20-000L3P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026**

**PROCESSO INTERNO Nº 30/2026**

**INTERESSADO:** CINORP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA

**ASSUNTO:** *Requerimento de informações.*

## **DESPACHO**

Vistos.

Trata-se de requerimento formulado pelo CINORP – Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista, por meio do Ofício CINORP/JUR nº 002/2026, com fundamento no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 12.527/2011 e demais normas aplicáveis, por meio do qual solicita:

- a) cópia integral da ata da 4ª Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 18/02/2026;
- b) cópia integral da ata da 5ª Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 23/02/2026;
- c) cópia integral da ata da reunião realizada na Sala de Reuniões (Plenarinho), em 25/02/2026, das 15h às 18h;
- d) cópia da gravação em vídeo das referidas sessões e reunião, em sua íntegra;
- e) cópia da degravação das sessões/reunião, caso existente;
- f) especial menção de destaque para a fala do Vereador Renato de Souza Oliveira.

As sessões ordinárias da Câmara Municipal são públicas, assim como as reuniões realizadas em seu recinto, ressalvadas as hipóteses de sessão secreta, nos termos do Regimento Interno (Resolução nº 5/19) e da legislação pertinente. Ainda, o Regimento Interno prevê a lavratura de atas de sessões e seu arquivamento, bem como a gravação das sessões em mídias próprias, passíveis de fornecimento de cópias e certidões (art. 118, § 7º, entre outros).

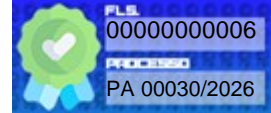
No âmbito administrativo, compete à Câmara Municipal, por intermédio de sua Secretaria/Secretaria Administrativa, fornecer certidões e cópias de atos e documentos públicos, no prazo legal, em atenção à legislação de acesso à informação, observados os princípios da publicidade,





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



transparência e demais princípios que regem a Administração Pública (Regimento Interno e Regulamento Orgânico – Resolução nº 9/25, notadamente arts. 2º, 19 e 77 do Regimento Interno).

Diante disso, e considerando que:

- os documentos e registros solicitados se referem a atos públicos e de interesse coletivo;
- não há, em princípio, informação sigilosa ou restrita que obste a publicidade das atas e gravações de sessões plenárias e reunião institucional; e
- eventual ausência de degravação formal não impede a prestação de informação, devendo o fato ser comunicado ao requerente.

**DECIDO**, no exercício das atribuições da Presidência desta Câmara Municipal:

**1) DEFERIR**, no que couber, o pedido formulado, com o seguinte alcance:

**1.1.** Determino à Secretaria Parlamentar, à Secretaria Administrativa e a Secretaria de Informática e Tecnologia da Informação que providenciem o fornecimento de:

- a) cópia integral da ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 18/02/2026;
- b) cópia integral da ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada em 23/02/2026;
- c) cópia integral da ata, se lavrada, da reunião realizada na Sala de Reuniões (Plenarinho), em 25/02/2026, das 15h às 18h, ou, na inexistência de ata formal, certidão circunstanciada sobre a inexistência de tal documento;
- d) cópias das gravações em vídeo das sessões e da reunião mencionadas, em sua íntegra, por meio digital (link de acesso, mídia eletrônica ou outro meio tecnicamente disponível), observadas as capacidades técnicas da Secretaria de Informática e Tecnologia da Informação; e
- e) informação expressa sobre a existência ou não de degravação oficial das referidas sessões/reunião e, sendo existente, o fornecimento de cópia integral da degravação; caso inexistir, deverá constar em resposta a informação de que não há degravação formalmente produzida, mantendo-se, contudo, a disponibilização das atas e gravações em vídeo.

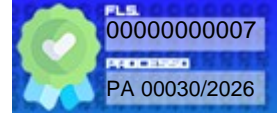
**1.2.** Quanto ao pedido de *“especial menção de destaque para a fala do Vereador Renato de Souza Oliveira”*, esclareça-se ao requerente, em resposta escrita, que:





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



**a)** as falas proferidas pelos vereadores constam integralmente dos registros oficiais (ata, quando consignadas, e gravação audiovisual), os quais serão disponibilizados; e

**b)** a Câmara Municipal, em atenção ao princípio da impessoalidade e à natureza de sua função institucional, limitar-se-á a fornecer os registros integrais das sessões e reunião, não cabendo, em sede de resposta administrativa, qualificação, juízo de valor ou recorte analítico das manifestações individuais, que poderão ser livremente analisadas pelo próprio requerente a partir do conteúdo fornecido.

**2)** A execução do presente despacho deverá observar os prazos previstos em lei e regulamentação correlata, devendo a resposta ao CINORP ser encaminhada por escrito, com:

**a)** indicação discriminada dos documentos e arquivos efetivamente fornecidos (atas, mídias ou links, degravações, se houver);

**b)** indicação expressa de eventual documento inexistente (por exemplo, ata ou degravação não produzida), por meio de certidão ou informação formal;

**c)** esclarecimento quanto à forma de acesso (cabendo ao requerente, se for o caso, a apresentação de mídia para cópia ou outro procedimento adotado internamente).

**3)** Encaminhe-se cópia deste despacho:

– à Secretaria Administrativa, para as providências quanto à expedição de certidões, cópias e trâmites internos;

– à Secretaria Parlamentar, para localização e fornecimento das atas e informações correlatas;

– à Secretaria de Informática e Tecnologia da Informação, para extração e disponibilização das gravações em vídeo.

**4)** Após o cumprimento integral, certifique-se nos autos e arquite-se, se nada mais houver a ser deliberado.

Votuporanga/SP, 06 de abril de 2026.

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.







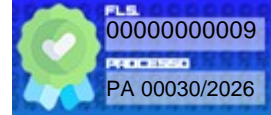
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA RESPONDENDO CINORP - CÓPIA DE SESSÕES**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 30/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026** em **06/04/2026 às 15:03:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de abril de 2026.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 06/04/2026 15:03:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-601N8Q-6C4G6M-3M4L5R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





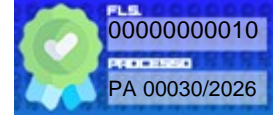
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

### PROCESSO INTERNO Nº 30/2026

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 30/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **16/04/2026** às **12:57:27**.

### MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

JUNTAR NOS AUTOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DA PRESIDÊNCIA: A) CÓPIA INTEGRAL DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 18/02/2026; B) CÓPIA INTEGRAL DA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 23/02/2026; EC) CÓPIA INTEGRAL DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES (PLENARINHO), EM 25/02/2026, DAS 15H ÀS 18H.

#### DESTINATÁRIO(S)

#### STATUS

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**

**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de abril de 2026.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



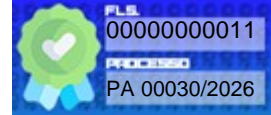
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS

**CERTIFICO** e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026**, referente a(o) **PROCESSO INTERNO Nº 30/2026** foi alterado para **TRAMITANDO** em **06/04/2026 às 15:04:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de abril de 2026.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 06/04/2026 15:04:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-1L8F1Q-3U8U4D-3Q7C21 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





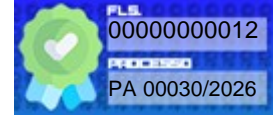
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

### PROCESSO INTERNO Nº 30/2026

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 30/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **06/04/2026** às **16:30:32**.

### MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

PROVIDENCIAR O LINK PARA DOWNLOAD DOS ARQUIVOS NA ÍNTEGRA AO REQUERENTE, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DA PRESIDÊNCIA: A) 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 18/02/2026; B) 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 23/02/2026; EC) REUNIÃO REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES (PLENARINHO), EM 25/02/2026, DAS 15H ÀS 18H, CASO NÃO HAJJUNTAR CERTIDÃO DE NÃO EXISTÊNCIA.

#### DESTINATÁRIO(S)

#### STATUS

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**

**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

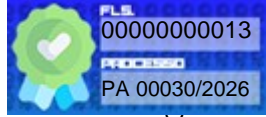
Votuporanga/SP, 6 de abril de 2026.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



### ATA DA 5ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 16H, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Votuporanga, representantes do Poder Executivo, servidores desta Casa de Leis, bem como demais vereadores, para deliberarem acerca dos projetos constantes da pauta. Em virtude da presença do Secretário Municipal da Fazenda, Deosdete Aparecido Vechiato, e do Sr. Ricardo Gaijuti, Chefe do Departamento de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal, a reunião teve início com a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1/2026, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, que altera a redação do § 3º do art. 145 da Lei nº 1.595, de 10 de fevereiro de 1977. O vereador proponente informou que sua proposta é alterar o Código de Posturas com vistas a obrigar a notificação, por meio de correspondência oficial individualizada ou por meio eletrônico, como e-mail ou mensagem de texto, antes da aplicação de sanções administrativas, a fim de garantir que o proprietário de terreno sujo ou com mato alto seja previamente notificado. Feita a apresentação e expostas as justificativas, os representantes do Poder Executivo ponderaram a inviabilidade do projeto, tendo em vista que o número de fiscais no município é muito baixo em relação ao número de terrenos a fiscalizar. Salientaram que a lei em vigor está sendo seguida, com a devida notificação prévia via Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga. Em seguida, o vereador autor discordou de alguns pontos ressaltados, afirmando que o Código de Posturas está sendo utilizado para fins arrecadatórios, e não disciplinares. Os representantes do Executivo contrapuseram, afirmando que o número de proprietários multados é baixíssimo em comparação com o número de terrenos existentes. Após as demais considerações, o vereador Cabo Renato Abdala afirmou estar aberto a sugestões para o aprimoramento de sua proposição. Por ainda não estar acompanhado do parecer da Procuradoria Legislativa, o projeto permaneceu aguardando novas deliberações e respectivos pareceres. Seguidamente, os convidados foram dispensados e a reunião prosseguiu com o aviso de recebimento das respostas da Secretaria da Fazenda e do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP aos questionamentos formulados, por meio de ofício, pela relatora da Comissão de Justiça e Redação, com relação ao Projeto de Lei nº 24/2026, de autoria do Poder Executivo, que trata da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais), destinado à adequação contábil no orçamento do referido Consórcio. Foram comunicados, ainda, de que o convidado Sr. José Antônio Tatai, Secretário Executivo do CINORP, não pôde estar presente na reunião, mas remarcou sua presença para a próxima, mantendo-se o projeto à espera de novas deliberações e respectivos pareceres. Em ato contínuo, apresentou-se o Projeto de Lei nº 31/2026, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, que dispõe sobre a exigência de certidão de antecedentes criminais para a admissão em instituições públicas ou privadas que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes no município. O vereador proponente informou que sua proposta apoia-se em jurisprudência favorável à constitucionalidade de matéria idêntica, sendo, portanto, favorável o parecer da Procuradoria da Casa. O vereador Emerson Pereira expressou sua intenção de apresentar emenda aditiva, com vistas a incluir a exigência de certidão de antecedentes criminais para a admissão em instituições públicas ou privadas que desenvolvam atividades com idosos. A Procuradoria comprometeu-se a analisar se a emenda macularia a proposição antes de sua apresentação, permanecendo a proposta aguardando melhores estudos e respectivos pareceres. Logo depois, os presentes foram informados de que os Projetos de Lei nºs 34 e 36/2026, que tratam de denominação, receberam a conferência da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, solicitada pela Comissão de Justiça e Redação, ficando aptos e liberados para apreciação em Plenário. Por fim, discutiu-se o Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria do vereador Emerson

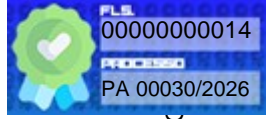
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Pereira, que institui, no âmbito do município de Votuporanga, a Semana da Pessoa Idosa e da Longevidade e dá outras providências. Por não haver vício do ponto de vista constitucional e legal, a Comissão de Justiça e Redação manifestou-se favorável ao prosseguimento da matéria. Nada mais havendo a deliberar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelos membros das Comissões Permanentes e pelos demais vereadores presentes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, EMERSON PEREIRA, GASPAS, SARC  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 27/02/2026 11:31:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-838551-5F3M7K-7W3M01 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	DOCUMENTO ASSINADO	27/02/2026 11:24:21

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

27/02/2026 11:24:21: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
27/02/2026 11:24:21: ASSINATURA DO(A) SR(A). LARISSA MARTA SILVA CARDOSO EFETIVADA.  
27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
CARLOS ALBERTO DE ASSIS	DOCUMENTO ASSINADO	02/03/2026 18:19:23

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/03/2026 18:19:23: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). CARLOS ALBERTO DE ASSIS.  
02/03/2026 18:19:23: ASSINATURA DO(A) SR(A). CARLOS ALBERTO DE ASSIS EFETIVADA.  
27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	02/03/2026 16:36:22

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/03/2026 16:36:22: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.  
02/03/2026 16:36:22: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.  
27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DÉBORA CAMARA ROMANI	DOCUMENTO ASSINADO	02/03/2026 10:45:44

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/03/2026 10:45:44: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DÉBORA CAMARA ROMANI.  
02/03/2026 10:45:44: ASSINATURA DO(A) SR(A). DÉBORA CAMARA ROMANI EFETIVADA.  
27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	02/03/2026 15:47:58

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/03/2026 15:47:58: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.  
02/03/2026 15:47:58: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.  
27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
GILMAR AURÉLIO	DOCUMENTO ASSINADO	02/03/2026 13:48:01

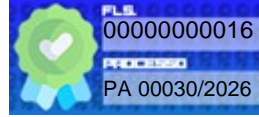
### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/03/2026 13:48:01: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). GILMAR AURÉLIO.  
02/03/2026 13:48:01: ASSINATURA DO(A) SR(A). GILMAR AURÉLIO EFETIVADA.  
27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	02/03/2026 17:17:05

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/03/2026 17:17:05: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO.  
02/03/2026 17:17:05: ASSINATURA DO(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO EFETIVADA.  
27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	06/03/2026 12:39:39

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

06/03/2026 12:39:39: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **NATIELLE GAMA GRACIANO**.  
 06/03/2026 12:39:39: ASSINATURA DO(A) SR(A). **NATIELLE GAMA GRACIANO** EFETIVADA.  
 27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
OSMAIR LUIZ FERRARI	DOCUMENTO ASSINADO	02/03/2026 18:08:22

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/03/2026 18:08:22: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **OSMAIR LUIZ FERRARI**.  
 02/03/2026 18:08:22: ASSINATURA DO(A) SR(A). **OSMAIR LUIZ FERRARI** EFETIVADA.  
 27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	02/03/2026 15:40:32

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/03/2026 15:40:32: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **RENATO DE SOUZA OLIVEIRA**.  
 02/03/2026 15:40:32: ASSINATURA DO(A) SR(A). **RENATO DE SOUZA OLIVEIRA** EFETIVADA.  
 27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	05/03/2026 13:34:56

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

05/03/2026 13:34:56: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS**.  
 05/03/2026 13:34:56: ASSINATURA DO(A) SR(A). **RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS** EFETIVADA.  
 27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	02/03/2026 17:09:13

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/03/2026 17:09:13: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **VILMAR FERREIRA DA SILVA**.  
 02/03/2026 17:09:13: ASSINATURA DO(A) SR(A). **VILMAR FERREIRA DA SILVA** EFETIVADA.  
 27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	02/03/2026 17:18:31

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/03/2026 17:18:31: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **WALTER JOSÉ DOS SANTOS**.  
 02/03/2026 17:18:31: ASSINATURA DO(A) SR(A). **WALTER JOSÉ DOS SANTOS** EFETIVADA.  
 27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATA DA 5ª REUNIÃO DAS COMISSÕES, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026** - chave de acesso: **PROTM-838551-5F3M7K-7W3M0I**, adicionado em **27/02/2026** às **11:31:54**.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal **14.063/20**, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/02/2026 11:32:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-838563-7H6G0P-1X601H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





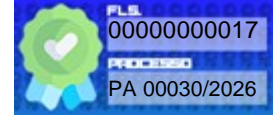
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ATA DA 5ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 30/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026** em **06/04/2026** às **15:29:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de abril de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

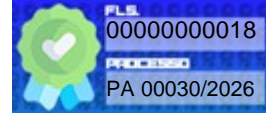
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 06/04/2026 15:29:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-3S4W7G-8X7X40-7F1K0M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## CERTIDÃO

Eu, **MAURILO PIMENTA DE MORAIS**, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 5/19) e pelo Regulamento Orgânico da Câmara Municipal (Resolução nº 9/25), **CERTIFICO**, para os devidos fins, em especial para instruir o Processo Administrativo nº 30/2026, que:

A Câmara Municipal de Votuporanga realiza a lavratura de atas das sessões plenárias e das reuniões oficiais, bem como efetua a gravação audiovisual das sessões, nos termos do art. 118, § 7º, do Regimento Interno, com o consequente arquivamento desses registros em meio físico e/ou digital.

Não há, todavia, no âmbito da Câmara Municipal de Votuporanga, rotina administrativa ou procedimento institucional estabelecido para a realização de degravação integral ou parcial do conteúdo das sessões plenárias ou das reuniões oficiais, razão pela qual **NÃO SE PRODUZ** nem se mantém, nos arquivos desta Casa, qualquer documento classificado como “degravação oficial” de sessões ou reuniões.

Registra-se, por oportuno, que os registros formais existentes e disponíveis para consulta e fornecimento de cópias são as atas e as gravações audiovisuais das sessões plenárias e, quando houver, das reuniões realizadas nas dependências oficiais da Câmara.

E, para constar, lavro a presente certidão, que assino digitalmente.

Votuporanga/SP, 06 de abril de 2026.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
Diretor Administrativo

*Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.*

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – Votuporanga/SP  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 06/04/2026 15:33:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-938325-4Y5G6V-4C8H0S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





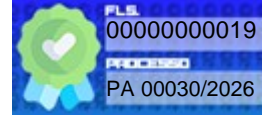
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO INTERNO Nº 30/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	06/04/2026 15:34:08

FRIENDLY\_NAME: MAURILO PIMENTA DE MORAIS (13/07/2023 ~ 12/07/2026) | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY\_ZIP\_CODE: Fernandópolis\_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao\_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL\_IP: 128.0.0.146 | REMOTE\_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MvrCKysVf3FbKMD2x0sSA== | VALID\_FROM: 2023-07-13 19:20:03 | VALID\_TO: 2026-07-12 19:20:03 | FINGERPRINT: 49EB0752782B058B3E4972596D0431B687E50A5B | ISSUER: AC OAB G3 | RDN\_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY\_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY\_FINGERPRINT: 87B52A3EE77DC6CF0D6278C9535D6FE769E068D8 | SIGN\_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **CERTIDÃO DA DIRETORIA CERTIFICANDO NÃO EXISTIR DEGRAVAÇÃO OFICIAL DE SESSÃO** - chave de acesso: **PROTM-938325-4Y5G6V-4C8H0S**, adicionado em **06/04/2026 às 15:33:25**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 06/04/2026 15:33:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-304L0B-4R4E2V-0S3A6Z | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





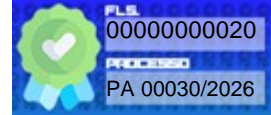
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **CERTIDÃO DA DIRETORIA CERTIFICANDO NÃO EXISTIR DEGRAVAÇÃO OFICIAL DE SESSÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 30/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026** em **06/04/2026 às 15:33:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de abril de 2026.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

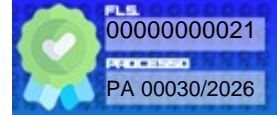
Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 06/04/2026 15:33:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4C0U8O-0Z2E1W-1P5R6H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, REALIZADA DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ao décimo oitavo dia de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na **Praça "Vereador Viana Filho" s/nº, na Vila América**, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a quarta sessão ordinária, do segundo ano legislativo, da décima nona legislatura da Edilidade. Às dezoito horas assumiu a Presidência o Vereador, **DANIEL DAVID** e a Primeira Secretária o Vereador **EMERSON PEREIRA**. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Vereadores. Em seguida, foi executado o Hino Nacional Brasileiro e feita a leitura de um texto da Bíblia Sagrada. Foi aprovada a ata da terceira sessão ordinária, do segundo ano legislativo, da décima nona legislatura, realizada dia 09 de fevereiro de 2026, por unanimidade. Leu-se o seguinte Expediente: Projeto de Lei Complementar nº 04/2026, de autoria do Vereador Walter; Projetos de Lei nºs. 33, 34, 35 e 36/2026, de autoria dos Vereadores Sargento Moreno, Débora, Emerson e Gilmar; Requerimentos de nºs 21, 22, 23 e 24/2026, de autoria dos Vereadores Débora, Marcos Bráz, Renato e Sergio; Indicações de nºs. 131, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160 e 161/2026, de autoria dos Vereadores Carlos, Daniel, Débora, Emerson, Gilmar, Marcos Bráz, Marcos Moreno, Mehde, Natielle, Osmair, Renato, Ricardo, Sergio, Vilmar e Walter; e diversas correspondências registradas e arquivadas na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. Foi aprovado o Requerimento nº 23/2026, de autoria do Vereador Sergio, onde solicita a convocação do Superintendente da SAEV Ambiental para comparecer à 5ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2026 Câmara Municipal para prestar esclarecimentos acerca das faturas de água do município, com discussão dos Vereadores Sergio, Emerson e Walter. No Expediente fizeram uso da palavra os Vereadores: Walter; Renato; Débora; e Emerson. Deu-se início à Ordem do Dia. Foram aprovados os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 25/2026, por unanimidade; Projeto de Lei nº 26/2026, por unanimidade; Projeto de Lei nº 27/2026, por unanimidade; Projeto de Lei nº 28/2026, por unanimidade; Projeto de Lei nº 30/2026, por unanimidade; Projeto de Lei nº 155/2026, por unanimidade, discutido pelo Vereador Emerson; Projeto de Lei nº 170/2026, por unanimidade, discutido pelo Vereador Marcos Braz; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 172/2026, por unanimidade, discutido pelos Vereadores Emerson e Renato, com declaração de voto do Vereador Emerson; Projeto de Lei nº 02/2026, por unanimidade, discutido pelos Vereadores Renato e Emerson; Projeto de Lei nº 29/2026, com voto favorável dos Vereadores Carlos, Emerson, Gilmar, Marcos Braz, Mehde, Ricardo, Sargento Moreno, Sergio e Vilmar e voto contrário dos Vereadores Débora, Natielle, Osmair, Renato e Walter, discutido pelos Vereadores Renato e Emerson, com declaração de voto dos Vereadores Renato, Emerson, Walter, Daniel, Natielle e Débora; e Projeto de Lei nº 32/2026, por unanimidade. Na sequência, fez uso da palavra, em Explicação Pessoal, o Vereador Renato. Nada mais havendo a ser tratado, às 21 horas e 05 minutos, o senhor

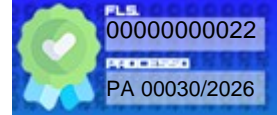
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que vai por mim (EMERSON PEREIRA), 1º Secretário, assinada e pelo senhor Presidente. Plenário Dr. Octávio Viscardi, 18 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





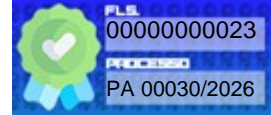
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 30/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026** em **06/04/2026** às **15:39:46**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de abril de 2026.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

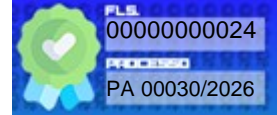
Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 06/04/2026 15:39:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-8S4V2Y-0T4M5I-7W1V5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, REALIZADA DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ao vigésimo terceiro dia de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na **Praça “Vereador Viana Filho” s/nº, na Vila América**, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a quinta sessão ordinária, do segundo ano legislativo, da décima nona legislatura da Edilidade. Às dezoito horas assumiu a Presidência o Vereador, **DANIEL DAVID** e a Primeira Secretária o Vereador **EMERSON PEREIRA**. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Vereadores. Em seguida, foi executado o Hino Nacional Brasileiro e feita a leitura de um texto da Bíblia Sagrada. Foi aprovada a ata da quarta sessão ordinária, do segundo ano legislativo, da décima nona legislatura, realizada dia 18 de fevereiro de 2026, por unanimidade. Foi solicitado um minuto de silêncio pelo falecimento de Dr. Ismael Rocha Negri. Em função da convocação realizada através do Requerimento nº 23/2023, fizeram uso da tribuna, o Senhor Luiz Fernando Goes Lievana, Superintendente Interino da SAEV Ambiental e o Senhor Marcelo Marin Zeitune, Presidente da Comissão Permanente de Análise e Relacionamento com o Cliente, prestando esclarecimentos relacionados às faturas de água e esgoto. Na sequência, responderam a questionamentos dos Vereadores Walter, Natielle, Sergio e Sargento Moreno. Leu-se o seguinte Expediente: Projetos de Lei nºs. 37, 38, 39 e 40/2026, de autoria dos Vereadores Mehde, Débora, Osmair e Marcos Braz; Requerimentos de nºs 25 e 26/2026, de autoria dos Vereadores Débora e Marcos Bráz; Indicações de nºs. 162 a 174/2026, de autoria dos Vereadores Débora, Marcos Bráz, Renato e Ricardo; e diversas correspondências registradas e arquivadas na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. No Expediente fizeram uso da palavra os Vereadores: Renato; Walter; Débora; e Ricardo. Em questão de ordem a Vereadora Débora rebateu falas do Vereador Ricardo. Na sequência, usaram a tribuna os Vereadores: Natielle; Emerson; e Sargento Moreno. Fizeram uso da palavra, como Líderes de Partido, os Vereadores Renato, Walter e Natielle. Deu-se início à Ordem do Dia. Foram aprovados os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 06/2026, por unanimidade; Projetos de Lei nºs 09 e 10/2026, em bloco, por unanimidade; Projeto de Lei nº 212/2025, por unanimidade, discutido pela Vereadora Natielle; e Projeto de Lei nº 230/2025, por unanimidade, discutido pelo Vereador Emerson, com declaração de voto da Vereadora Natielle. Nada mais havendo a ser tratado, às 20 horas e 50 minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que vai por mim (EMERSON PEREIRA), 1º Secretário, assinada e pelo senhor Presidente. Plenário Dr. Octávio Viscardi, 23 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





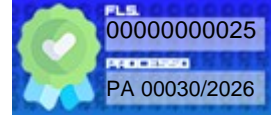
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 30/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026** em **06/04/2026** às **15:39:48**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de abril de 2026.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

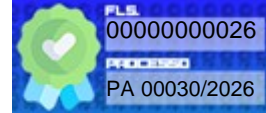
Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 06/04/2026 15:39:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-8Y8C6B-0N1F7J-0D7S5T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,  
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTUPORANGA/SP, 6 de abril de 2026

**Assunto:** Processo Interno nº 30/2026.

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao despacho de fls. 5/8, sirvo-me do presente para encaminhar o link de acesso (download) às 4ª e 5ª Sessões Ordinárias, o qual permanecerá disponível pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos: <https://drive.google.com/drive/folders/1syZWWqL93rvbUzJsMapW7ciyzqUUxgYG?usp=sharing>.

Certifico, outrossim, a inexistência de gravações audiovisuais de eventual reunião realizada na sala de reuniões desta Casa de Leis ("Plenarinho"), referente à data de 25/02/2026.

Sem mais, registro votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**

Assistente Técnico de Informática

Coordenador da Secretaria de Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







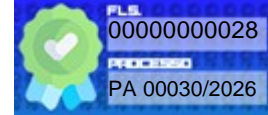
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RESPOSTA DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 30/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026** em **06/04/2026 às 16:31:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de abril de 2026.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**  
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

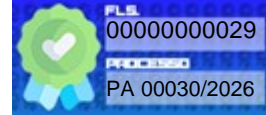
Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 06/04/2026 16:31:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-8W3Z6T-2B2S5Z-5A0P3F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026**

**PROCESSO INTERNO Nº 30/2026**

**INTERESSADO: CINORP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA**

**ASSUNTO: Requerimento de informações.**

## INFORMAÇÃO TÉCNICA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Eu, **MAURILO PIMENTA DE MORAIS**, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 5/19) e pelo Regulamento Orgânico da Câmara Municipal (Resolução nº 9/25), em cumprimento ao despacho proferido pela Presidência nos autos do Processo Administrativo nº 30/2026, presto a seguinte **INFORMAÇÃO**:

### DA LOCALIZAÇÃO E JUNTADA DAS ATAS

**1.1.** Após consulta aos registros oficiais desta Casa de Leis e conferência dos documentos já acostados ao presente processo, **CERTIFICO** que:

**a)** a Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Votuporanga, realizada em 18 de fevereiro de 2026, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, foi formalmente lavrada, aprovada e arquivada, tendo sido juntada aos autos às folhas 21/22;

**b)** a Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Votuporanga, realizada em 23 de fevereiro de 2026, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, foi formalmente lavrada, aprovada e arquivada, tendo sido juntada aos autos à folha 24;

**c)** no tocante à reunião realizada na Sala de Reuniões (Plenarinho), em 25 de fevereiro de 2026, no período das 15h às 18h, há ata formalmente lavrada e arquivada referente à reunião em questão, a qual foi juntada aos autos pela Secretária Coordenadora de Comissões Permanentes às folhas 13/16.

**1.2.** As atas indicadas no item 1.1 integram o conjunto de documentos que instruem a resposta ao requerimento apresentado pelo CINORP, em atendimento ao despacho da Presidência.

### DAS GRAVAÇÕES EM VÍDEO – SESSÕES E REUNIÃO

**2.1.** Em atenção ao disposto no art. 118, § 7º, do Regimento Interno (“As sessões da Câmara Municipal serão gravadas em mídias próprias e arquivadas, podendo ser desarquivadas para fornecimento de cópias e certidões.”), informo que:

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – Votuporanga/SP  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

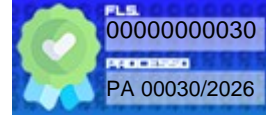
Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:16:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-938706-0Y0X3F-0K4X3E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



a) a gravação integral da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 18/02/2026, encontra-se devidamente armazenada em ambiente digital (nuvem) sob gestão da Câmara Municipal, tendo sido gerado link específico para acesso e download pelo requerente, constante da folha 26 dos autos:

<https://drive.google.com/drive/folders/1syZWWqL93rvbUzJsMapW7ciyzqUUxgYG?usp=sharing>

b) a gravação integral da 5ª Sessão Ordinária, realizada em 23/02/2026, igualmente se encontra armazenada em ambiente digital (nuvem), com link específico disponibilizado para acesso e download pelo requerente, também consignado na folha 26 dos autos:

<https://drive.google.com/drive/folders/1syZWWqL93rvbUzJsMapW7ciyzqUUxgYG?usp=sharing>

c) importante esclarecer que o referido link de acesso (download) às gravações das 4ª e 5ª Sessões Ordinárias **permanecerá disponível pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos**, devendo o requerente, dentro desse período, proceder ao salvamento dos arquivos em dispositivo de mídia próprio;

d) conforme certidão de folha 26, de lavra do Coordenador da Secretaria de Tecnologia da Informação, **NÃO EXISTEM** gravações audiovisuais de eventual reunião realizada na Sala de Reuniões desta Casa de Leis ("Plenarinho"), referente à data de 25/02/2026.

2.2. Esclarece-se, ainda, que os arquivos públicos relativos às sessões (atas, gravações de áudio e vídeo, dentre outros) estão disponibilizados para consulta de qualquer interessado no site oficial da Câmara Municipal de Votuporanga, no endereço eletrônico:

<https://camaravotuporanga.sp.gov.br/>

2.3. O link individualizado fornecido ao CINORP para download das gravações íntegra, para todos os efeitos, o atendimento ao pedido formulado, sem prejuízo da possibilidade de acesso amplo e contínuo aos mesmos conteúdos pelo portal institucional da Câmara.

## DA DEGRAVAÇÃO DE SESSÕES/REUNIÕES

3.1. Em complemento à certidão específica já juntada aos autos, reitera-se que:

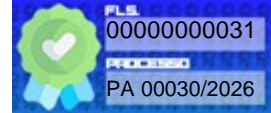
– a Câmara Municipal de Votuporanga realiza a lavratura de atas e a gravação audiovisual das sessões plenárias e de reuniões oficiais; e





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



– não há, contudo, rotina administrativa instituída para produção de degravação integral do conteúdo das sessões ou reuniões, razão pela qual **NÃO EXISTEM** documentos classificados como “degravação oficial” das sessões de 18/02/2026 e 23/02/2026, tampouco da reunião realizada em 25/02/2026.

**3.2.** Dessa forma, o atendimento ao item 5 do requerimento limita-se à informação negativa quanto à existência de degravação oficial, sem prejuízo do fornecimento das atas e das gravações em vídeo já mencionadas.

## DA “ESPECIAL MENÇÃO” À FALA DO VEREADOR RENATO DE SOUZA OLIVEIRA

**4.1.** Conforme registrado no despacho da Presidência, as manifestações proferidas pelos vereadores durante as sessões constam integralmente dos registros oficiais (atas e gravações audiovisuais) disponibilizados ao requerente.

**4.2.** A Secretaria Administrativa, em observância aos princípios da impessoalidade e da neutralidade institucional, limita-se a franquear o acesso integral aos registros oficiais, não cabendo a esta unidade proceder a recortes, destaques analíticos ou juízos de valor sobre falas específicas de qualquer vereador, ficando a cargo do interessado a identificação e análise das manifestações do Vereador Renato de Souza Oliveira diretamente nas atas e arquivos de vídeo fornecidos.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto:

**a)** dou por cumprida, no âmbito da Secretaria Administrativa, a determinação contida no despacho da Presidência quanto à identificação, localização e descrição dos documentos e arquivos existentes relacionados ao pedido do CINORP;

**b)** certifico que as atas da 4ª e 5ª Sessões Ordinárias e da reunião realizada na Sala de Reuniões (Plenarinho) em 25/02/2026 foram devidamente juntadas aos autos, respectivamente às folhas 21/22, 24 e 13/16;

**c)** certifico que as gravações audiovisuais das sessões ordinárias de 18/02/2026 e 23/02/2026 foram armazenadas em ambiente digital (nuvem) e que foi disponibilizado ao requerente link específico para acesso e download, sem prejuízo de seu acesso público pelo site oficial da Câmara Municipal;

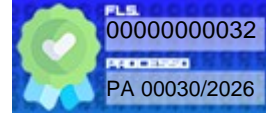
**d)** reitero a inexistência de degravação oficial das sessões e da reunião objeto do requerimento, conforme já consignado em certidão própria;





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



e) encaminho os presentes autos à consideração da Presidência para ciência e eventual complementação, bem como às unidades envolvidas, para que promovam e registrem o efetivo envio dos documentos e links ao CINORP, nos termos da Lei nº 12.527/2011 e da legislação interna vigente.

Votuporanga/SP, 06 de abril de 2026.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
Diretor Administrativo







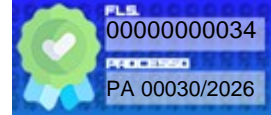
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO SANEADOR**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 30/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026** em **06/04/2026** às **17:16:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de abril de 2026.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

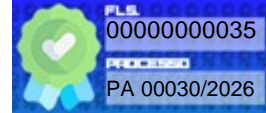
Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:16:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-004B2K-6G2X2N-2E0Y4M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 120/2026/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 06 de abril de 2026.

Ao

### **CINORP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA**

A/C Sra. Letícia Vicente – Diretora Jurídica

Sr. José Antônio de Souza – Secretário Executivo

Sr. Jorge Augusto Seba – Presidente

Endereço: Rua Tibagi, 2945 – Vila Nova

CEP 15501-222 – Votuporanga/SP

**Assunto:** Resposta a requerimento de informações.

**Referência:** Ofício CINORP/JUR nº 002/2026 – Processo Administrativo nº 30/2026

Senhores,

Em atenção ao Ofício CINORP/JUR nº 002/2026, protocolado nesta Câmara Municipal em 03/03/2026 e autuado sob o Processo Administrativo nº 30/2026 (Processo Interno nº 30/2026), por meio do qual esse Consórcio formula requerimento de informações com fundamento no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), informo o quanto segue.

### **1) Das atas das sessões e reunião indicadas**

**1.1.** Foram localizadas, nos arquivos oficiais desta Casa de Leis, e já se encontram juntadas ao referido processo administrativo, as seguintes atas:

**a)** Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Votuporanga, realizada em 18 de fevereiro de 2026, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, acostada às folhas 21/22 dos autos;

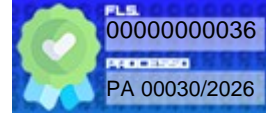
**b)** Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Votuporanga, realizada em 23 de fevereiro de 2026, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, acostada à folha 24 dos autos; e





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



c) Ata da reunião realizada na Sala de Reuniões (Plenarinho), em 25 de fevereiro de 2026, no período das 15h às 18h, formalmente lavrada e arquivada, juntada aos autos às folhas 13/16 pela Secretária Coordenadora de Comissões Permanentes.

1.2. Cópias integrais dessas atas **são disponibilizadas em anexo** a este ofício, para atendimento aos itens 1, 2 e 3 do requerimento.

## 2) Das gravações audiovisuais

2.1. Em cumprimento ao art. 118, § 7º, do Regimento Interno desta Câmara, as sessões são gravadas e arquivadas em mídia própria. Quanto às sessões indicadas, informa-se que:

a) a gravação integral da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 18/02/2026, encontra-se devidamente armazenada em ambiente digital (nuvem) sob gestão da Câmara Municipal, tendo sido gerado link específico para acesso e download, constante da folha 26 dos autos;

b) a gravação integral da 5ª Sessão Ordinária, realizada em 23/02/2026, igualmente se encontra armazenada em ambiente digital (nuvem), com link específico disponibilizado para acesso e download, também consignado na folha 26 dos autos;

c) conforme certidão lavrada pelo Coordenador da Secretaria de Tecnologia da Informação e juntada à folha 26, não existem gravações audiovisuais de eventual reunião realizada na Sala de Reuniões desta Casa de Leis (“Plenarinho”) na data de 25/02/2026.

2.2. Para fins de atendimento ao item 4 do requerimento, o acesso às gravações integrais das 4ª e 5ª Sessões Ordinárias será viabilizado por meio do seguinte link de download:

<https://drive.google.com/drive/folders/1syZWWqL93rvbUzJsMapW7ciyzqUUxgYG?usp=sharing>

2.3. O link acima permanecerá disponível pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento deste ofício, recomendando-se o salvamento dos arquivos em dispositivo de mídia próprio pelo requerente.

2.4. Esclarece-se, ademais, que os arquivos públicos relativos às sessões (atas, gravações de áudio e vídeo, dentre outros) estão, em caráter permanente, disponibilizados para consulta a qualquer interessado no site oficial da Câmara Municipal de Votuporanga, no endereço eletrônico:

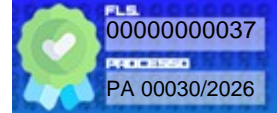
<https://camaravotuporanga.sp.gov.br/>





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## 3) Da degravação das sessões e reunião

**3.1.** Conforme certificado pela Diretoria Administrativa nos autos do processo, a Câmara Municipal de Votuporanga:

- realiza a lavratura de atas e a gravação audiovisual das sessões plenárias e de reuniões oficiais;
- não possui rotina administrativa nem procedimento institucional estabelecido para a realização de degravação integral ou parcial do conteúdo dessas sessões e reuniões.

**3.2.** Desse modo, não existem, nos arquivos desta Casa, documentos classificados como “degravação oficial” referentes às sessões de 18/02/2026 e 23/02/2026, tampouco à reunião realizada em 25/02/2026, razão pela qual o atendimento ao item 5 do requerimento limita-se à informação negativa quanto à existência desse tipo de documento.

## 4) Da “especial menção” à fala do Vereador Renato de Souza Oliveira

**4.1.** As manifestações proferidas pelos vereadores, inclusive pelo Vereador Renato de Souza Oliveira, constam integralmente dos registros oficiais das sessões (atas e gravações audiovisuais), que ora se colocam à disposição do CINORP.

**4.2.** Em observância aos princípios da impessoalidade e da neutralidade institucional, esta Câmara Municipal limita-se a fornecer os registros oficiais em sua integralidade, não procedendo a recortes, destaques analíticos ou juízos de valor sobre falas específicas de qualquer vereador. Compete ao requerente, a partir das atas e gravações fornecidas, identificar e analisar as manifestações de seu interesse.

## 5) Encerramento

Com as informações e documentos aqui indicados, considera-se atendido, no que couber, o requerimento formulado por esse Consórcio, nos termos da Lei nº 12.527/2011 e da legislação interna desta Câmara.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, observados os limites legais aplicáveis.

Atenciosamente,

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

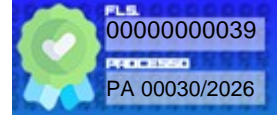






# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, REALIZADA DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ao vigésimo terceiro dia de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na **Praça “Vereador Viana Filho” s/nº, na Vila América**, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a quinta sessão ordinária, do segundo ano legislativo, da décima nona legislatura da Edilidade. Às dezoito horas assumiu a Presidência o Vereador, **DANIEL DAVID** e a Primeira Secretária o Vereador **EMERSON PEREIRA**. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Vereadores. Em seguida, foi executado o Hino Nacional Brasileiro e feita a leitura de um texto da Bíblia Sagrada. Foi aprovada a ata da quarta sessão ordinária, do segundo ano legislativo, da décima nona legislatura, realizada dia 18 de fevereiro de 2026, por unanimidade. Foi solicitado um minuto de silêncio pelo falecimento de Dr. Ismael Rocha Negri. Em função da convocação realizada através do Requerimento nº 23/2023, fizeram uso da tribuna, o Senhor Luiz Fernando Goes Lievana, Superintendente Interino da SAEV Ambiental e o Senhor Marcelo Marin Zeitune, Presidente da Comissão Permanente de Análise e Relacionamento com o Cliente, prestando esclarecimentos relacionados às faturas de água e esgoto. Na sequência, responderam a questionamentos dos Vereadores Walter, Natielle, Sergio e Sargento Moreno. Leu-se o seguinte Expediente: Projetos de Lei nºs. 37, 38, 39 e 40/2026, de autoria dos Vereadores Mehde, Débora, Osmair e Marcos Braz; Requerimentos de nºs 25 e 26/2026, de autoria dos Vereadores Débora e Marcos Bráz; Indicações de nºs. 162 a 174/2026, de autoria dos Vereadores Débora, Marcos Bráz, Renato e Ricardo; e diversas correspondências registradas e arquivadas na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. No Expediente fizeram uso da palavra os Vereadores: Renato; Walter; Débora; e Ricardo. Em questão de ordem a Vereadora Débora rebateu falas do Vereador Ricardo. Na sequência, usaram a tribuna os Vereadores: Natielle; Emerson; e Sargento Moreno. Fizeram uso da palavra, como Líderes de Partido, os Vereadores Renato, Walter e Natielle. Deu-se início à Ordem do Dia. Foram aprovados os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 06/2026, por unanimidade; Projetos de Lei nºs 09 e 10/2026, em bloco, por unanimidade; Projeto de Lei nº 212/2025, por unanimidade, discutido pela Vereadora Natielle; e Projeto de Lei nº 230/2025, por unanimidade, discutido pelo Vereador Emerson, com declaração de voto da Vereadora Natielle. Nada mais havendo a ser tratado, às 20 horas e 50 minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que vai por mim (EMERSON PEREIRA), 1º Secretário, assinada e pelo senhor Presidente. Plenário Dr. Octávio Viscardi, 23 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

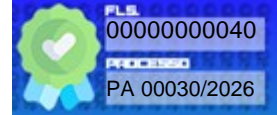
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, REALIZADA DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ao décimo oitavo dia de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na **Praça “Vereador Viana Filho” s/nº, na Vila América**, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a quarta sessão ordinária, do segundo ano legislativo, da décima nona legislatura da Edilidade. Às dezoito horas assumiu a Presidência o Vereador, **DANIEL DAVID** e a Primeira Secretária o Vereador **EMERSON PEREIRA**. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Vereadores. Em seguida, foi executado o Hino Nacional Brasileiro e feita a leitura de um texto da Bíblia Sagrada. Foi aprovada a ata da terceira sessão ordinária, do segundo ano legislativo, da décima nona legislatura, realizada dia 09 de fevereiro de 2026, por unanimidade. Leu-se o seguinte Expediente: Projeto de Lei Complementar nº 04/2026, de autoria do Vereador Walter; Projetos de Lei nºs. 33, 34, 35 e 36/2026, de autoria dos Vereadores Sargento Moreno, Débora, Emerson e Gilmar; Requerimentos de nºs 21, 22, 23 e 24/2026, de autoria dos Vereadores Débora, Marcos Bráz, Renato e Sergio; Indicações de nºs. 131, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160 e 161/2026, de autoria dos Vereadores Carlos, Daniel, Débora, Emerson, Gilmar, Marcos Bráz, Marcos Moreno, Mehde, Natielle, Osmair, Renato, Ricardo, Sergio, Vilmar e Walter; e diversas correspondências registradas e arquivadas na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. Foi aprovado o Requerimento nº 23/2026, de autoria do Vereador Sergio, onde solicita a convocação do Superintendente da SAEV Ambiental para comparecer à 5ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2026 Câmara Municipal para prestar esclarecimentos acerca das faturas de água do município, com discussão dos Vereadores Sergio, Emerson e Walter. No Expediente fizeram uso da palavra os Vereadores: Walter; Renato; Débora; e Emerson. Deu-se início à Ordem do Dia. Foram aprovados os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 25/2026, por unanimidade; Projeto de Lei nº 26/2026, por unanimidade; Projeto de Lei nº 27/2026, por unanimidade; Projeto de Lei nº 28/2026, por unanimidade; Projeto de Lei nº 30/2026, por unanimidade; Projeto de Lei nº 155/2026, por unanimidade, discutido pelo Vereador Emerson; Projeto de Lei nº 170/2026, por unanimidade, discutido pelo Vereador Marcos Braz; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 172/2026, por unanimidade, discutido pelos Vereadores Emerson e Renato, com declaração de voto do Vereador Emerson; Projeto de Lei nº 02/2026, por unanimidade, discutido pelos Vereadores Renato e Emerson; Projeto de Lei nº 29/2026, com voto favorável dos Vereadores Carlos, Emerson, Gilmar, Marcos Braz, Mehde, Ricardo, Sargento Moreno, Sergio e Vilmar e voto contrário dos Vereadores Débora, Natielle, Osmair, Renato e Walter, discutido pelos Vereadores Renato e Emerson, com declaração de voto dos Vereadores Renato, Emerson, Walter, Daniel, Natielle e Débora; e Projeto de Lei nº 32/2026, por unanimidade. Na sequência, fez uso da palavra, em Explicação Pessoal, o Vereador Renato. Nada mais havendo a ser tratado, às 21 horas e 05 minutos, o senhor

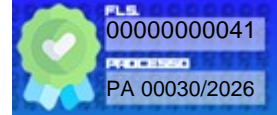
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que vai por mim (EMERSON PEREIRA), 1º Secretário, assinada e pelo senhor Presidente. Plenário Dr. Octávio Viscardi, 18 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

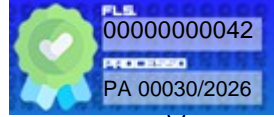
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



### ATA DA 5ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 16H, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Votuporanga, representantes do Poder Executivo, servidores desta Casa de Leis, bem como demais vereadores, para deliberarem acerca dos projetos constantes da pauta. Em virtude da presença do Secretário Municipal da Fazenda, Deosdete Aparecido Vechiato, e do Sr. Ricardo Gaijuti, Chefe do Departamento de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal, a reunião teve início com a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1/2026, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, que altera a redação do § 3º do art. 145 da Lei nº 1.595, de 10 de fevereiro de 1977. O vereador proponente informou que sua proposta é alterar o Código de Posturas com vistas a obrigar a notificação, por meio de correspondência oficial individualizada ou por meio eletrônico, como e-mail ou mensagem de texto, antes da aplicação de sanções administrativas, a fim de garantir que o proprietário de terreno sujo ou com mato alto seja previamente notificado. Feita a apresentação e expostas as justificativas, os representantes do Poder Executivo ponderaram a inviabilidade do projeto, tendo em vista que o número de fiscais no município é muito baixo em relação ao número de terrenos a fiscalizar. Salientaram que a lei em vigor está sendo seguida, com a devida notificação prévia via Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga. Em seguida, o vereador autor discordou de alguns pontos ressaltados, afirmando que o Código de Posturas está sendo utilizado para fins arrecadatários, e não disciplinares. Os representantes do Executivo contrapuseram, afirmando que o número de proprietários multados é baixíssimo em comparação com o número de terrenos existentes. Após as demais considerações, o vereador Cabo Renato Abdala afirmou estar aberto a sugestões para o aprimoramento de sua proposição. Por ainda não estar acompanhado do parecer da Procuradoria Legislativa, o projeto permaneceu aguardando novas deliberações e respectivos pareceres. Seguidamente, os convidados foram dispensados e a reunião prosseguiu com o aviso de recebimento das respostas da Secretaria da Fazenda e do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP aos questionamentos formulados, por meio de ofício, pela relatora da Comissão de Justiça e Redação, com relação ao Projeto de Lei nº 24/2026, de autoria do Poder Executivo, que trata da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais), destinado à adequação contábil no orçamento do referido Consórcio. Foram comunicados, ainda, de que o convidado Sr. José Antônio Tatai, Secretário Executivo do CINORP, não pôde estar presente na reunião, mas remarcou sua presença para a próxima, mantendo-se o projeto à espera de novas deliberações e respectivos pareceres. Em ato contínuo, apresentou-se o Projeto de Lei nº 31/2026, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, que dispõe sobre a exigência de certidão de antecedentes criminais para a admissão em instituições públicas ou privadas que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes no município. O vereador proponente informou que sua proposta apoia-se em jurisprudência favorável à constitucionalidade de matéria idêntica, sendo, portanto, favorável o parecer da Procuradoria da Casa. O vereador Emerson Pereira expressou sua intenção de apresentar emenda aditiva, com vistas a incluir a exigência de certidão de antecedentes criminais para a admissão em instituições públicas ou privadas que desenvolvam atividades com idosos. A Procuradoria comprometeu-se a analisar se a emenda macularia a proposição antes de sua apresentação, permanecendo a proposta aguardando melhores estudos e respectivos pareceres. Logo depois, os presentes foram informados de que os Projetos de Lei nºs 34 e 36/2026, que tratam de denominação, receberam a conferência da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, solicitada pela Comissão de Justiça e Redação, ficando aptos e liberados para apreciação em Plenário. Por fim, discutiu-se o Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria do vereador Emerson

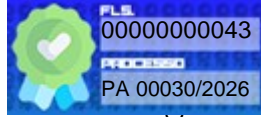
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

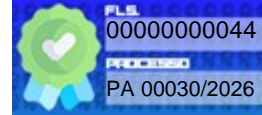


Pereira, que institui, no âmbito do município de Votuporanga, a Semana da Pessoa Idosa e da Longevidade e dá outras providências. Por não haver vício do ponto de vista constitucional e legal, a Comissão de Justiça e Redação manifestou-se favorável ao prosseguimento da matéria. Nada mais havendo a deliberar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelos membros das Comissões Permanentes e pelos demais vereadores presentes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, EMERSON PEREIRA, GASPAS, SARC  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 27/02/2026 11:31:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-838551-5F3M7K-7W3M01 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	DOCUMENTO ASSINADO	27/02/2026 11:24:21

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

27/02/2026 11:24:21: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**.  
 27/02/2026 11:24:21: ASSINATURA DO(A) SR(A). **LARISSA MARTA SILVA CARDOSO** EFETIVADA.  
 27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
CARLOS ALBERTO DE ASSIS	DOCUMENTO ASSINADO	02/03/2026 18:19:23

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/03/2026 18:19:23: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **CARLOS ALBERTO DE ASSIS**.  
 02/03/2026 18:19:23: ASSINATURA DO(A) SR(A). **CARLOS ALBERTO DE ASSIS** EFETIVADA.  
 27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	02/03/2026 16:36:22

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/03/2026 16:36:22: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**.  
 02/03/2026 16:36:22: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.  
 27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DÉBORA CAMARA ROMANI	DOCUMENTO ASSINADO	02/03/2026 10:45:44

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/03/2026 10:45:44: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DÉBORA CAMARA ROMANI**.  
 02/03/2026 10:45:44: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DÉBORA CAMARA ROMANI** EFETIVADA.  
 27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	02/03/2026 15:47:58

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/03/2026 15:47:58: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA**.  
 02/03/2026 15:47:58: ASSINATURA DO(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA** EFETIVADA.  
 27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
GILMAR AURÉLIO	DOCUMENTO ASSINADO	02/03/2026 13:48:01

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/03/2026 13:48:01: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **GILMAR AURÉLIO**.  
 02/03/2026 13:48:01: ASSINATURA DO(A) SR(A). **GILMAR AURÉLIO** EFETIVADA.  
 27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	02/03/2026 17:17:05

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/03/2026 17:17:05: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**.  
 02/03/2026 17:17:05: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO** EFETIVADA.  
 27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 27/02/2026 11:32:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-838563-7H6G0P-1X601H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





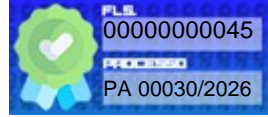
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	06/03/2026 12:39:39

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

06/03/2026 12:39:39: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **NATIELLE GAMA GRACIANO**.  
06/03/2026 12:39:39: ASSINATURA DO(A) SR(A). **NATIELLE GAMA GRACIANO** EFETIVADA.  
27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
OSMAIR LUIZ FERRARI	DOCUMENTO ASSINADO	02/03/2026 18:08:22

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/03/2026 18:08:22: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **OSMAIR LUIZ FERRARI**.  
02/03/2026 18:08:22: ASSINATURA DO(A) SR(A). **OSMAIR LUIZ FERRARI** EFETIVADA.  
27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	02/03/2026 15:40:32

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/03/2026 15:40:32: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **RENATO DE SOUZA OLIVEIRA**.  
02/03/2026 15:40:32: ASSINATURA DO(A) SR(A). **RENATO DE SOUZA OLIVEIRA** EFETIVADA.  
27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	05/03/2026 13:34:56

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

05/03/2026 13:34:56: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS**.  
05/03/2026 13:34:56: ASSINATURA DO(A) SR(A). **RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS** EFETIVADA.  
27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	02/03/2026 17:09:13

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/03/2026 17:09:13: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **VILMAR FERREIRA DA SILVA**.  
02/03/2026 17:09:13: ASSINATURA DO(A) SR(A). **VILMAR FERREIRA DA SILVA** EFETIVADA.  
27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	02/03/2026 17:18:31

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

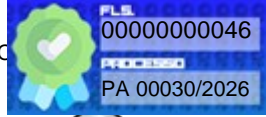
02/03/2026 17:18:31: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **WALTER JOSÉ DOS SANTOS**.  
02/03/2026 17:18:31: ASSINATURA DO(A) SR(A). **WALTER JOSÉ DOS SANTOS** EFETIVADA.  
27/02/2026 11:31:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATA DA 5ª REUNIÃO DAS COMISSÕES, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026** - chave de acesso: **PROTM-838551-5F3M7K-7W3M0I**, adicionado em **27/02/2026** às **11:31:54**.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal **14.063/20**, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 27/02/2026 11:32:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-838563-7H6G0P-1X601H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Assunto **Re: Ofício de Solicitação de cópia de Atas e gravações em vídeo de Sessões Ordinárias realizada.**

De <administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para juridico <juridico@cinorp.sp.gov.br>

Data 2026-04-07 06:48



- OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 120-2026.pdf(~700 KB)

A/C Sra. Letícia Vicente – Diretora Jurídica  
Sr. José Antônio de Souza – Secretário Executivo  
Sr. Jorge Augusto Seba – Presidente  
Assunto: Resposta a requerimento de informações.

Bom dia. Segue em anexo resposta da presidência à solicitação, contida no OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 120/2026/GP/DANIEL DAVID em anexo.

Obrigado.

Att,

Maurilo Pimenta de Moraes  
Diretor Administrativo

Em 2026-03-02 12:42, juridico escreveu:

Em tempo, encaminho Ofício em anexo.

Em Segunda, Março 02, 2026 15:31 -03, "juridico" <juridico@cinorp.sp.gov.br> escreveu:

À CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

A/C Sr. DANIEL DAVID - Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga.

Encaminho em anexo Ofício de Solicitação de cópia de Atas e gravações em vídeo de Sessões Ordinárias realizada nas datas e horários que se especificam.

Atenciosamente.

Letícia Vicente

Diretora Jurídica - CINORP

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 07/04/2026 08:49:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-939547-6J3K7P-6J8N1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





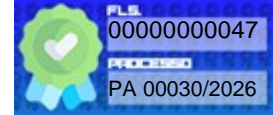
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RESPOSTA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 30/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026** em **07/04/2026** às **08:51:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de abril de 2026.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 07/04/2026 08:52:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT5G3J2B-3M4T4F-3M7171 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





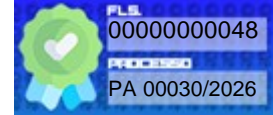
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS

**CERTIFICO** e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026**, referente a(o) **PROCESSO INTERNO Nº 30/2026** foi alterado para **ARQUIVADO** em **07/04/2026 às 14:16:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de abril de 2026.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 07/04/2026 14:16:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-2F6B0E-5L2E5D-4Y1K7D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

